

RESOLUÇÃO Nº 02/2024

“Altera o §2º do artigo 22 da Resolução nº 004/2014”

A Câmara Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, resolve: Art. 1º. O artigo 22 da Resolução nº. 04/2014, que reestrutura o plano de cargos e carreiras do Poder Legislativo de Nobres - MT, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22... §2º. - Aos cargos de Agente Legislativo, Auxiliar de Contabilidade, Assessor Jurídico e Chefe de Gabinete fica estabelecido o pagamento de verba indenizatória, no percentual de 50% da remuneração bruta, como ressarcimento aos custos para o exercício de suas atribuições”. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Inácio Guimarães, em 15 de julho de 2024.

Zilmai Ferreira De Jesus - Presidente

Eliés Borges De Paula - Vice-Presidente

Flavio V Rondon Mayer - 2º Vice-Presidente

José Dias Filho - Secretário

Rogério Frazão Sampaio - 2º Secretário

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 99d89327

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)